DECRETO N° 10.034, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga a validade do Concurso Público n. 001/2015, homologado em 14 de janeiro de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício n. 431/2017 de lavra da Sra. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Melissa Chaves Garcia Elias, a qual solicita a prorrogação da validade do concurso público, que vencerá em 14 de janeiro de 2.018;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas – Edital 001/2015, realizado para provimento de cargos do seu quadro permanente e de reserva, por mais dois anos, levando-se em consideração a data da entrada em vigência deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de janeiro de 2.018.

Três Pontas-MG, 29 de novembro de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL